

# Deliberação 162 - 25 set 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA n°.162  
SETEMBRO de 2007.

25 DE

CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO. EMBARGOS Á DELIBERAÇÃO AGENERSA N°. 155/07.  
CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório n°. E-04/887.227/1999, por unanimidade,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Conhecer os embargos interpostos pelas Concessionárias CEG e CEG RIO, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo na íntegra a Deliberação AGENERSA N°. 155/07.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2007.

**José Cláudio Murat Ibrahim**

Conselheiro-Presidente

**Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça**

Conselheira

**Darcília Aparecida da Silva Leite**

Conselheira

**João Paulo Dutra de Andrade**

Conselheiro

**José Carlos dos Santos Araújo**

Conselheiro

Atos Relacionados ao assunto desta Deliberação

[..\2007\Deliberacao 155\\_28ago2007\\_E04-887227-99\\_CEG e CEGRIO.doc](#)

[..\2007\Deliberacao 162\\_25set2007\\_E04-887227-99\\_CEG e CEGRIO.doc](#)

[Deliberação Agenera nº. 226, de 25/03/2008](#)

-

[Deliberação Agenera nº. 248, de 27/05/2008](#)

[download do arquivo](#) 